Resolução nº : 1095/99
Protocolo nº : 326320/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ e a SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA